



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.710, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e *considerando*,

a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025, destinado à contratação do cargo de Terapeuta Ocupacional, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde;

o encerramento do prazo para inscrições previsto no edital e a inexistência de candidatos inscritos;

a necessidade de formalização do resultado final do referido processo seletivo, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025, com resultado nulo, em razão da ausência de candidatos inscritos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de outubro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.710, de 16/10/2025 foi publicado na data de 16/10/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão